



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

Resolução nº 007/2026 – CIB/AP

Macapá, 27 de março de 2026

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de julho de 2019, e com fulcro nas deliberações da reunião extraordinária, realizada no dia 27 de março de 2026, e;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o disposto no Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando a Portaria nº 1.483, de 01 de julho de 2021, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção.

Considerando a Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026.

Considerando o Ofício nº 0313/2026 - SEMSA/PMPPG, que encaminha o Projeto da Proposta Emenda Parlamentar nº. 11844616000126002/FNS/MS.

Resolve:

Aprovar **Ad-referendum** a solicitação do Projeto Técnico da Proposta de Emenda Parlamentar, nº 11844616000126002/FNS/MS, para Aquisição de 02 (duas) Ambulância Tipo A, para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Grande, CNES – 7898541, com validade de 06 (seis) meses.

Nº da Proposta	Objeto	Valor da emenda	Recurso	Beneficiário
11844616000126002/FNS/MS	Aquisição de Duas Unidade Móvel de Saúde (Ambulâncias Tipo A)	R\$ 668.826,00	Emenda 29190001	Secretaria Municipal de Saúde de Porto Grande, CNES - 7898541.

Carlos Rinaldo Nogueira Martins
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB-AP


Lilian Cordeiro de Abreu
Vice Presidente da CIB-AP
Presidente do COSEMS-AP